

PROCESSO Nº 324/2019

**ARQUIVO**  
**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **256**/2019

Data do protocolo: 18/07/2019	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 19/08/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de educação infantil, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 002  
PROC. 324/19  
C.M. Adriano

OFÍCIO/SJC Nº 0216/2019

Em 18 de julho de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

A abertura do referido crédito é necessária em decorrência de reforma e adequação das unidades de educação infantil, tornando-se indispensável a aquisição de equipamentos e mobiliários para os Centros de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos e Maria Enaura M Magalhães.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

1743 18/07/2019 086676 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PLS. 003  
PROC. 324119  
PM Araraquara

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº 256/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de educação infantil, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
12.365.0016.2	ATIVIDADE			
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	72.640,00	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>				
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.640,00	
FONTE RECURSOS	DE 1 – Tesouro			

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR			
12.365.0020.2	ATIVIDADE			
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	72.640,00	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>				
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.640,00	
FONTE RECURSOS	DE 1 – Tesouro			



FLS. 004
PROC. 324/19
C.M. Adriano

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº 324/2019

FLS. 005  
PROC. 324/19  
C.M. Adm

Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>18 JUL 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>19 AGO 2019</b>	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 – Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 18 de julho de 2019.</p> <p><i>Caio F. B. Rocha</i> <b>CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA</b> Diretor Legislativo AD HOC</p>		

Visto. De acordo.  
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 19 JUL. 2019

*[Signature]*  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 23 JUL. 2019

*[Signature]*  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *[Signature]*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, ..... 23 JUL. 2019

*[Signature]*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	324/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

339

/2019

Projeto de Lei nº 256/2019

Processo nº 324/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de educação infantil, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

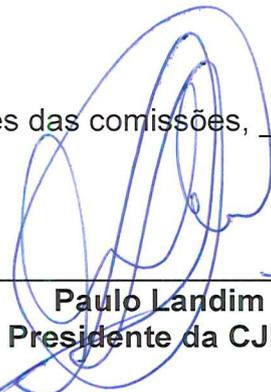
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

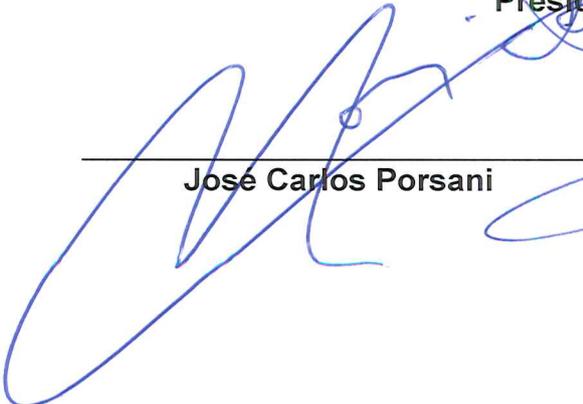
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 JUL. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	07
Proc.	324/2019
Resp.	PD

**PARECER Nº 197 /2019**

Processo nº 324/2019

Projeto de Lei nº 256/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de educação infantil, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

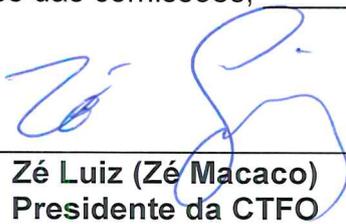
Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

19 JUL. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e  
Desenvolvimento Social

Folha	08
Proc.	274/2019
Resp.	

**PARECER N°**

**101**

**/2019**

Projeto de Lei nº 256/2019

Processo nº 324/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de educação infantil, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

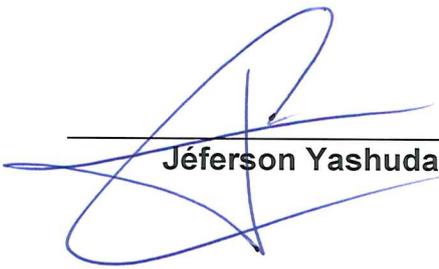
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

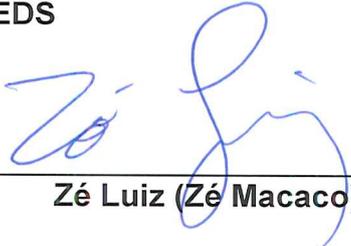
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 JUL. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

  
\_\_\_\_\_  
**Jéferson Yashuda**

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**



FLS.	09
PROC.	3241/2019
C.M.	

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 243/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 256/2019**

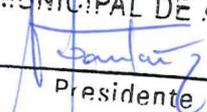
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de educação infantil, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	72.640,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.640,00
FONTE RECURSOS	DE 1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0020.2	ATIVIDADE		
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	72.640,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.640,00
FONTE RECURSOS	DE 1 – Tesouro		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
  
Presidente

FLS.	010
PROC.	324/2019
C.M.	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	011
Proc.	324/2019
Resp.	

Ofício nº 107/2019-DL

Araraquara, 24 de julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de julho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
234/2019	259/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
235/2019	127/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Tenente Jovem Benedicto de Moraes conjunto de vias públicas do Município.
236/2019	134/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal Doutor Luiz Gama", e dá outras providências.
237/2019	164/2019	Vereador Delegado Elton Negrini	Denomina Rua Antonio Carlos Cassemiliano via pública do Município.
238/2019	249/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013.
239/2019	252/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019.
240/2019	107/2019	Vereador Toninho do Mel	Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos públicos e privados de transporte coletivo de passageiros no âmbito do município, na forma que específica e dá outras providências.
241/2019	254/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
242/2019	255/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
243/2019	256/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
244/2019	257/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
245/2019	258/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Remaneja a função de confiança de Assistente Pericial e dá outras providências.
246/2019	194/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Praça dos Voluntários do Jardim Maria Luiza próprio público do Município.
247/2019	260/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 12  
PROC. 324/19  
C.M. 02

**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 016/2019**

Em 05 de agosto de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 324/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

016/2019  
  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9664	25/07/2019	234/2019	259/2019
9665	25/07/2019	238/2019	249/2019
9666	25/07/2019	241/2019	254/2019
9667	25/07/2019	242/2019	255/2019
9668	25/07/2019	243/2019	256/2019
9669	25/07/2019	244/2019	257/2019
9670	25/07/2019	245/2019	258/2019
9671	25/07/2019	247/2019	260/2019
9672	25/07/2019	239/2019	252/2019
9673	31/07/2019	252/2019	267/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

17:07:05/08/2019 00:07:094 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	18
PROC.	229/19
C.M.	PJ

### LEI Nº 9.668

De 25 de julho de 2019

Autógrafo nº 243/19 – Projeto de Lei nº 256/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de educação infantil, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	72.640,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.640,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0020.2	ATIVIDADE		
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	72.640,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.640,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	39
PROC.	324/19
C.M.	20

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").